



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 392/2018

João Pessoa, 11 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17360/2018,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, a servidora **CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 201.355.079, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora **CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 201.355.079, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente